

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 19/24

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO E COMARCA DE BARUERI, DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ PUBLICAR O SEGUINTE AUTÓGRAFO DE LEI:

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO E COMARCA DE BARUERI, RESOLVE: APROVAR, NOS SEUS TERMOS, O PROJETO DE LEI Nº 12/24, DE AUTORIA DO VEREADOR ANTONIVALDO RIOS GOMES, QUE DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO OFICIAL DA PRAÇA QUE ESPECIFICA.



A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI DECRETA:

Art. 1º A praça localizada entre a Rua João Cabral de Melo Neto, Jardim Tupã, Barueri/SP, CEP 06435-060 e a Viela Alaíde Barbosa Raimundo, Jardim Tupã, Barueri/SP, CEP 06435-055, passa a denominar-se, oficialmente:

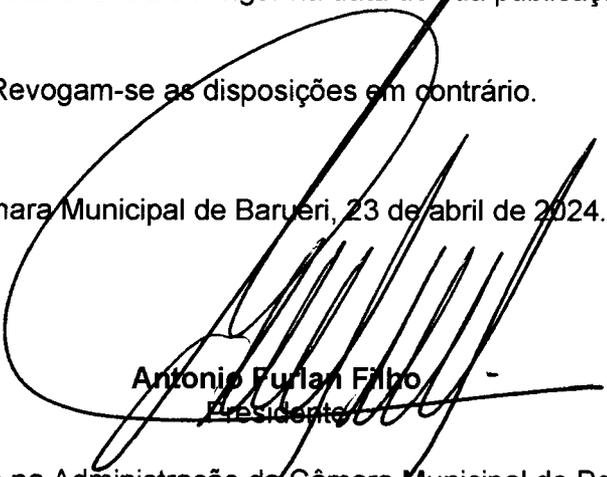
"PRAÇA ARMANDO DE SOUZA"

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Barueri, 23 de abril de 2024.


Antonio Furlan Filho
Presidente

Publicado e registrado na Administração da Câmara Municipal de Barueri, em data supra.


Adriana Froes
Secretária Legislativa

